



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 460, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 453, de 11 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar conforme o anexo único desta Lei.

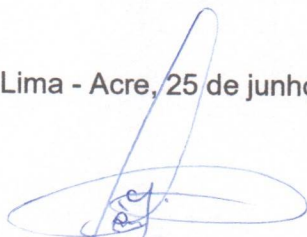
Art. 2º As vagas acrescidas serão preenchidas, exclusivamente, pelos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, consoante as previsões contidas na Lei Municipal nº 453/2021.

Parágrafo único. As demais condições já previstas em Lei seguem inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e dos repasses federais através do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Acre, 25 de junho de 2021.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Saúde Bucal	04	02
Cirurgião-Dentista	04	02
Técnico em Enfermagem	09	05
Enfermeiro	08	03
Médico Clínico-Geral	04	01
Fisioterapeuta	01	01
Agente de Combate às Endemias	15	03
Motorista	10	06
Agente Administrativo	07	03

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

Experiência profissional em outras áreas.	No mínimo 1 (um) ano de experiência.	02	20
Residência em Área Profissional da Saúde*	Mínimo 5760 hs/aula	10	20
Pós-Graduação**	Mínimo 360 hs/aula	04	08
Curso de Capacitação na área específica ao cargo pretendido ou áreas afins***	Mínimo 15 hs/aula	01	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até duas Residências em Saúde

**Até dois cursos de Pós-Graduação

*** Até dois cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização

PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/CURSOS	TEMPO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar, sem sobreposição de tempo.	No mínimo 06 (seis) meses de experiência	2,5	50
Experiência profissional em outras áreas	No mínimo 1 (um) ano de experiência.	05	25
Curso Pós Técnico na área específica ao Cargo Pretendido*	Mínimo 360 hs/aula	05	15
Curso de Capacitação na área específica ao cargo pretendido ou áreas afins**	Mínimo 15 hs/aula	02	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até três cursos Pós-Técnico

**Até cinco cursos de capacitação na área específica ao cargo pretendido

PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar, sem sobreposição de tempo.	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	50
Experiência de trabalho em outras áreas	A cada 1 (um) ano (tempo mínimo 1 ano)	10	30
Cursos na área específica ao cargo pretendido*	Mínimo 15 hs/aula	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até dois cursos na área específica do cargo pretendido

A documentação anexada pelos candidatos será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

QUADRO VI CRONOGRAMA

Inscrições	02, 05 e 06 de julho de 2021
Avaliação da documentação	09 de julho de 2021
Divulgação do resultado parcial	12 de julho de 2021
Prazo para recursos	13 de julho de 2021
Análise dos recursos	14 de julho de 2021
Divulgação do resultado dos recursos	15 de julho de 2021
Divulgação do resultado final	16 de julho de 2021
Homologação	19 de julho de 2021

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 460, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 453, de 11 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º As vagas acrescidas serão preenchidas, exclusivamente, pelos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, consoante as previsões contidas na Lei Municipal nº 453/2021.

Parágrafo único. As demais condições já previstas em Lei seguem inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e dos repasses federais através do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Acre, 25 de junho de 2021.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de Saúde Bucal	04	02
Cirurgião-Dentista	04	02
Técnico em Enfermagem	09	05
Enfermeiro	08	03
Médico Clínico-Geral	04	01
Fisioterapeuta	01	01
Agente de Combate às Endemias	15	03
Motorista	10	06
Agente Administrativo	07	03

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.078/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JENILDO SILVA CAVALCANTE, para atuar junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 05 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO N. 115/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 99/2021

CONTRATADO: A empresa EMP CRUZEIRENSE DE TEL. DE RADIO E TV LTDA inscrita no CNPJ Nº. 01.020.851/0001-69, situada na Rua Pedro Teles, 350 – Bairro Centro em Cruzeiro do Sul – Acre.

OBJETO: Serviço de transmissão de 02 (duas) horas via rádio da live em comemoração aos 44 anos de Emancipação Política de Mâncio Lima Acre com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10.05.2021 até 10.08.2021. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: RP. Assinam: ISAAC DE SOUZA LIMA – CONTRATANTE e ANTONIO GABRIEL SAIDE – CONTRATADO.

Mâncio Lima/AC, 10 de maio de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.99/2021

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº. 035/2021, contratação de empresa EMP CRUZEIRENSE DE TEL. DE RADIO E TV LTDA inscrita no CNPJ Nº. 01.020.851/0001-69, situada na Rua Pedro Teles, 350 – Bairro Centro em Cruzeiro do Sul – Acre, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para serviço de transmissão de 2 (duas) horas via rádio da live em comemoração aos 44 anos de Emancipação Política de Mâncio Lima Acre, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei n. 8.666/93.

Mâncio Lima/AC, 10 de maio de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0202021.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência que tem por objeto Contratação de serviços de Lavagem nas máquinas e veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Mâncio Lima. HOMOLOGO em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto aos licitantes vencedores as empresas conforme segue: Para FLAVIO GOMES DA SILVA CPF: 027.266.952-05: o item 2 o valor de R\$ 83,00; para o item 3 o valor de R\$ 83,00; para o item 4 o valor de R\$ 124,00; para o item 5 o valor de R\$ 118,00; para o item 6 o valor de R\$ 118,00; para o item 7 o valor de R\$ 128,00; para o item 9 o valor de R\$ 59,00; para o item 10 o valor de R\$ 147,00; para o item 11 o valor de R\$ 200,00; para o item 12 o valor de R\$ 198,00; para o item 13 o valor de R\$ 200,00; para o item 14 o valor de R\$ 140,00. Para LUIZ MARCELLO MIRANDA RODRIGUES CPF: 632.332.522-15: o item 1 o valor de R\$ 14,50; para o item 17 o valor de R\$ 29,50; para o item 18 o valor de R\$ 300,00; para o item 19 o valor de R\$ 340,00; para o item 20 o valor de R\$ 49,00. Para RICADO SILVA LIMA CPF: 716.599.352-53: o item 8 o valor de R\$ 110,00; para o item 15 o valor de R\$ 68,00; para o item 16 o valor de R\$ 49,00; para o item 21 o valor de R\$ 49,00.

Mâncio Lima, 05 de julho de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal